



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Por se tratar de contratação direta de *prestação de serviços de Contratação de empresa especializada para manutenção e alimentação de dados no site eletrônico da Câmara Municipal de Tucumã/PA, para o exercício de 2019*, sendo a mesma capaz de atender as necessidades e peculiaridades dos serviços objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019/CMT, conforme ofício de solicitação nº 021/2019, devidamente justificada a escolha e o preço. Com amparo no inciso II do art. 24, da lei 8.666/93. Considerando o parecer jurídico favorável à contratação, declarada a inviabilidade de competição como fator principal para a não realização da licitação, o qual foi juntado aos autos, desta forma RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, objetivando a contratação direta da empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS - ME, CNPJ 23.700.166/0001-16 e determino a Secretaria Administrativa a publicação deste ato na imprensa oficial como condição para sua plena eficácia.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, 06 de fevereiro de 2019.

---

Genivon Borges de Moraes  
**PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**